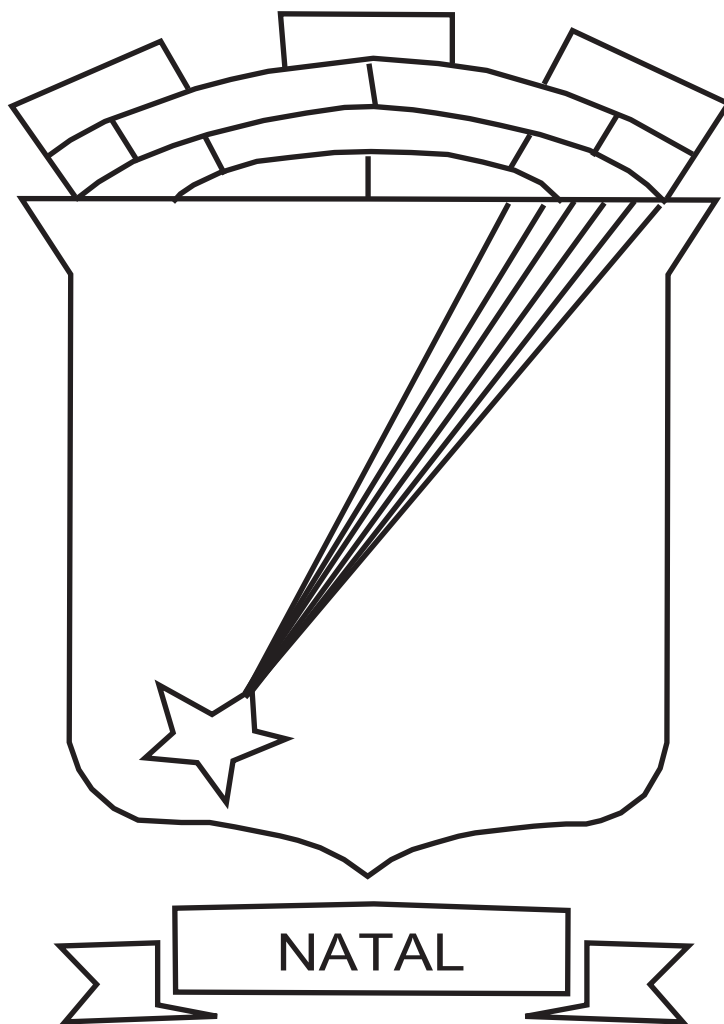


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2016.
N° 449**

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	27
INFORMATIVO	28

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1607/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processo nº 9728/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	32.577-5	MARCUS V. DE LIMA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.581-1	MARIA APARECIDA IMPERIANO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	28.148-4	JOÃO CARNEIRO DE SOUZA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.585-4	JUCIRENE NOBRE DE ABRANTES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.606-1	RITA DE CASSIA DA COSTA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.600-1	JULIANA DO AMARAL NÓBREGA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.589-7	MARTA DOS SANTOS FREIRE	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.590-1	SEVERINO CORREIA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1606/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
30228/2014-40	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	04.718-0	LUCIANO CARLOS CORDEIRO	35%
30365/2014-84	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	06.152-2	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1605/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processos nº 039886/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.498-2	FRANCISCA GENILDA CAVALCANTI	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.624-0	ROSSANA FERNANDES DE SOUSA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.560-0	MARIA CRISTINA DA CUNHA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.562-9	SILVANA DO CARMO MAIA BARROS	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.874-6	SÔNIA MARIA SILVA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.006-1	CLEOMAR SILVA DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.602-6	CLEBIO TEIXEIRA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.883-0	JOÃO HIGOR VIEIRA MIRANDA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.355-2	MARIA DO CARMO DE MACÊDO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.889-9	JOSENILDO ROSA FERREIRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.894-5	MÁRCIA MARIA DE BRITO TOMAZ	05%

Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.592-0	CACILDA CARLA CARVALHO DE ASSIS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.186-5	ELENILDA MOURA DE MELO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1601/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processo nº 38537/2016-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.205-3	GIOVANI ÂNGELO BORBA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.361-0	HUILDE VIANA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.724-0	RICARDO FREDERICO NEVES DE CARVALHO	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	28.154-9	CARLOS ROBERTO BARBOSA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.552-9	DALVA LÚCIA MORAIS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.989-9	DENISE DE CASTRO MELO	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	36.898-9	JAILMA RODRIGUES MEDEIROS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	40.770-4	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.214-2	SUSANA FERNANDES DE BRITO	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.717-6	JOSEMERY RIBEIRO TOMAZ	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.725-7	EDIGITES MENDES	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.793-9	EDILEUZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	11.158-9	LICEU LUÍS DE CARVALHO	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.517-0	SOLANGE DOS SANTOS MAXIMINO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.823-7	SONNAYDH MILDRED DE ARAÚJO DANTAS	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.865-1	ELZA MARIA SILVA DE ARAÚJO ALVES	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.315-6	EZEQUIEL LUIZ SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.302-4	RICKY DAMASCENO RODRIGUES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1573/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processo Nº 038166/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.897-1	DINARTE FERNANDES DO AMARAL	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.654-7	GILVAN BEZERRA DE SENA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	07.625-2	MARIA ELIAN GOMES	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.310-6	MARIA JOSÉ DO AMARAL SOARES	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.374-2	MARIA SORAIA DE ALBUQUERQUE MELO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.421-2	MARIA TERESA DE C. MATOSO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.671-1	ALBANIZA BRASIL SILVA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.595-8	ANA MARLY DE LIMA PORPINO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.382-3	MARIA DE FÁTIMA SÁ DE AQUINO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.332-1	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	30%

Secretaria Municipal de Educação - SME	13.886-0	MARCOS JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.429-8	MARIA APARECIDA F. RAMOS	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.317-3	NARA SOLANGE FAUSTINO ALVES	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.067-2	WILMA SOARES DE FIGUEIREDO	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.463-3	ZORAIDE RODRIGUES DE ANDRADE	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1570/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de Dezembro de 2010, e processo nº 38162/2016-06

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.793-8	ANDRÉA CARLA GONÇALVES FERREIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.808-0	CÉLIA SEBASTIANA FERREIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.788-6	DÉBORA SHEILA BARRETO DOURADO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.806-3	EDNA MARIA DE AGUIAR	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.578-1	MARILEUZA DE FREITAS MARQUES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.270-2	MARLUCE SILVA SOARES SIQUEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.063-1	LUCIANA SOARES FERREIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.263-0	BRUNA IONARA F. L. DE FARIA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.840-3	BRUNA MAYARA CÂMARA DA SILVA G. DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.083-1	CLÁUDIA HELOIZA LANZILIO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.669-0	ELIZETE VASCONCELOS ARANTES	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.459-4	FERNANDA RAMALHO DIAS DA NÓBREGA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.548-1	JAIRO DE SOUZA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.248-7	SANDRA MARTINS DO VALE	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.781-6	LENILDA PAIVA	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.757-3	MÁRCIA HELENA FERREIRA	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.551-1	FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUSA	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.019-0	GIBSON ALMEIDA BEZERRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1564/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 39883/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.393-5	PEDRO PAULO CÂMARA JÚNIOR	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.494-0	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.834-1	NIKULAS LAFIT SARAIVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.880-5	ANTÔNIO MARCOS DINIZ	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.552-6	IRON PONTES DE MEDEIROS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.304-8	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA SOBRINHO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.487-7	JOANNES PAULUS SILVA DOS SANTOS	05%

Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.830-9	FÁBIO ARAÚJO DE LIMA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.523-2	SOLANGE MARIA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	41.126-4	CÍCERO MARQUES NETO	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	41.827-7	DÉBORA BARROS BATISTA	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.039-5	JÚLIO CESARES DE CALDAS MOURA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1563/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
021839/2016-69	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	08.306-2	MARIA BERNADETE MACIEL	35%
035446/2016-32	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.919-7	JEFFERSON STANLEY DA SILVA	05%
020993/2016-13	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	49.993-5	MARCO TÚLIO DAMASCENO DA ROCHA	05%
019099/2016-09	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	16.092-0	JOSÉ CARLOS GOMES	30%
019090/2016-90	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.191-9	JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA	05%
037720/2016-16	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	05.630-8	ELIAS SILVA TRINDADE JÚNIOR	35%
036864/2016-47	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.918-9	LUIZ RICARDO DE LIMA SOARES	05%
038370/2016-05	Controladoria Geral do Município - CGM	08.458-1	CÉLIA REGINA LOPES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1542/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de Dezembro de 2010 e processo nº 37878/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.905-6	RAMIRO LUIZ PEREIRA	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.646-4	ROBERTO BARROS	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.396-8	EDNEIDE SOARES	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.774-2	ELIANE MARIA TINOCO BEZERRA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.767-0	DOMINGOS SÁVIO CUNHA DOS SANTOS	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.617-2	EDNA MARIA DA SILVA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.677-1	ALBERTO DA SILVA CRUZ	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.519-2	ANILDA DO NASCIMENTO BARBOSA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.741-6	MARIA VERÔNICA SANTOS PAULINO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.798-5	MARLENE EVANGELISTA BEZERRA MUNIZ	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	26.195-5	JOACIR FERNANDES DO NASCIMENTO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.769-1	MARIA JOSÉ DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1529/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 36349/2016-67, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.816-5	JANAÍNA BRITO DE CARVALHO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.741-9	JOSÉLIA SILVA DOS SANTOS	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.742-7	MARIA DEUZA DOS SANTOS	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.934-1	MARIA GORETE MACEDO E SILVA	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.748-6	ALZENIR PEREIRA DA SILVA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.555-3	ELIFRAN ARAÚJO DOS SANTOS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.754-1	HELENA MARTA LOPES DE SANTANA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.743-5	IRI AGUIAR DE LIMNA PACHECO	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.547-2	ASCLEPIADES FERNANDES	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.747-8	CANDIDA MELO GADELHA SIMAS	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	18.022-0	MILTON ALFREDO DA SILVA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.598-6	MAGNA REGINA DE SOUZA ARAÚJO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.755-9	MARGARETH VIRGÍNIA EVANGELISTA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.565-0	LUANTÔNIA ALVES MONTEIRO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.720-6	VIRGÍNIA MARIA BERNARDO ALVES	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.684-3	MARIA JOSÉ FERNANDES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1617/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e processo nº. 042353/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	06.945-1	2015/2016	04.08 à 02.09.16
ROBERTO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS	06.820-9	2015/2016	15.08 à 13.09.16
MARIA GERUSA SILVA DE ARAÚJO	68.612-3	2015/2016	05.09 à 07.10.16
FRANCISCO DE SOUSA MATOSO NETO	07.185-4	2015/2016	15.08 à 13.09.16
ADILBERTO DA SILVA TRIGUEIRO	07.270-2	2015/2016	01.08 à 30.08.16
FIRMINO FELÍCIO LIMA RODRIGUES	07.305-9	2015/2016	01.08 à 30.08.16
MARCELINO MIRANDA DE FRANÇA	07.024-6	2015/2016	01.08 à 30.08.16
JOSÉ ROBERTO FILHO	07.328-8	2015/2016	01.09 à 30.09.16
EDILSON DAMÁSIO DA SILVA	07.339-3	2015/2016	01.08 à 30.08.16
KERGINALDO DA COSTA	07.315-6	2015/2016	01.08 à 30.08.16
PEDRO SÉRGIO FERREIRA	06.835-7	2015/2016	01.08 à 30.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1616/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e processo nº. 042353/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FÁTIMA MORAIS	07.222-2	2012/2013	08.08 à 06.09.16
NIVALDO GOMES DE MOURA	07.181-1	2014/2015	01.08 à 30.08.16
SYLVANA MAGNÓLIA C. DE O. PASSOS	06.515-3	2014/2015	01.08 à 30.08.16
DIOCLÉCIO LUIZ GUEDES	07.359-8	2014/2015	01.09 à 30.09.16
EMÍLIO CAMILO DA SILVA	07.087-4	2014/2015	01.10 à 30.10.16
ANA MARIA DE SOUZA AQUINO	07.090-4	2014/2015	01.08 à 30.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir 01 de Agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1614/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 041810/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.126-1, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2012/2013, no período de 12 de setembro à 11 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, no a data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1613/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
040072/2016-77	TERCIO CABRAL PINHEIRO	07.010-6	2015/2016	01.09 à 30.09.16
040083/2016-57	ROGERIA KALINI NOGUEIRA DO NASCIMENTO	07.161-7	2015/2016	01.09 à 30.09.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1608/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e processo nº. 040749/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADOMIRO CORDEIRO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 06.613-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1599/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037593/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO GARCIA	05.289-2	2015/2016	04.07 A 02.08.2016
VERA LÚCIA DA CRUZ COSTA MONDEL	08.426-3	2015/2016	04.07 A 02.08.2016
EZEQUIAS DE ARAÚJO	06.093-3	2015/2016	04.07 A 02.08.2016
ROGÉRIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	05.623-5	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
NILBERTA COSTA MARINHO	14.102-0	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
KÁTIA MARIA FURTADO DE ASSUNÇÃO	08.153-1	2014/2015	11.07 A 09.08.2016
MARLENE SOARES DA CRUZ	01.019-7	2015/2016	20.07 A 18.08.2016
SIMONE SUSAN PEREIRA FONSECA	00.929-6	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
FRANCISCO RODRIGUES DE MORAIS	06.652-4	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04.331-1	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
RAFAEL FERNANDES ALADIM DE ARAÚJO	68.417-0	2014/2015 -	04.07 A 02.09.2016 (1º e 2º períodos)
MARIA HELLEM FERNANDES SOARES	00.111-2	2015/2016	01.07 A 30.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1598/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período de Gozo	Período
037593/2016-47	JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JÚNIOR	48.307-9	2014/2015	01.07 a 30.08.2016	1º e 2º períodos
037593/2016-47	MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	2015/2016	01.07 a 30.07.2016	2º período
037593/2016-47	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	2015/2016	01.07 a 30.07.2016	2º período
037593/2016-47	GLEYSCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	2015/2016	01.07 a 30.07.2016	2º período
037593/2016-47	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	2015/2016	01.07 a 30.07.2016	1º período
037593/2016-47	FLÁVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	2015/2016	04.07 a 06.09.2016	1º e 2º períodos
037593/2016-47	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2015/2016	04.07 a 02.08.2016	1º e 2º períodos
037593/2016-47	RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	2015/2016	04.07 a 02.08.2016	1º período
037593/2016-47	HELEANA APARECIDA DA C. MARINHO	49.139-0	2015/2016	01.08 a 30.09.2016	1º e 2º períodos
037593/2016-47	SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	2014/2015	01.07 a 30.07.2016	2º período
037593/2016-47	ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	2015/2016	01.07 a 30.08.2016	1º e 2º períodos
037593/2016-47	ILCA DANTAS DE ARAÚJO LIMA LIGUORI	05.575-1	2015/2016	01.07 a 30.08.2016	1º e 2º períodos
037593/2016-47	VANESSA PINHEIRO FÉLIX	49.182-9	2015/2016	01.07 a 30.08.2016	1º e 2º períodos
037593/2016-47	JOÃO MARIA VILELA CID	05.656-1	2015/2016	01.07 a 30.08.2016	1º e 2º períodos
037593/2016-47	WELLINGTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	2015/2016	01.07 a 30.07.2016	2º período
040193/2016-19	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	2015/2016	13.06 A 12.07.2016	1º período

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1595/2016-GS/ SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 041950/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGNA ANGÉLICA ANDRADE DE OLIVEIRA	00.847-8	2011/2012	08/08 A 06/09/2016
DAVI MARTINS PEREIRA SILVA	43.722-1	2015/2016	22/08 A 20/09/2016
LUIZ CARLOS DE FRANÇA	07.029-7	2015/2016	08/08 A 06/09/2016
JOSUÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	07.866-2	2015/2016	08/08 A 06/09/2016
MICHAEL FRANK ALBUQUERQUE DA SILVA	44.278-0	2015/2016	08/08 A 06/09/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 08 de agosto de 2016

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1587/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039591/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MIRIELLY PEGADO CORREIA	32.166-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
NELMA MARIA DE ARAÚJO	07.119-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
RENATA KALINE BARRETO FERNANDES	47.137-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ROBERTA KLENIA DIAS DE LIMA	35.022-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
RUDNILSON CÂNDIDO DA SILVA	35.517-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SANDRA ROCHA	35.518-6	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
SÉRGIO LUIZ SIMPLICIO DE SOUSA	09.535-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO	34.992-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SUELY FRANÇA DE SOUZA	40.943-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
THELMA XAVIER BOTELHO	14.566-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
UZIELE DOS SANTOS SILVA	60.711-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
VERÔNICA CRISTINA COSTA CRUZ	14.323-5	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
VILMA AQUINO DA SILVA	20.735-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1586/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039591/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOANEJANE VICENTE DA SILVA	35.615-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOELMA SANTOS RODRIGUES	44.558-4	2013/2014	01.06 A 30.06.2016

JOSÉ ATAIDE MOREIRA	13.704-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ EDMILSON DE LIMA	13.708-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ GABRIEL MAXIMINIANO ROSÁRIO	12.050-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ WILSON SILVA NASCIMENTO	35.137-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOTALICIO RODRIGUES DE PONTES	35.620-4	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
KARLA MARIA FALCÃO LIMA	22.637-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
KERGINALDO TORRES DO NASCIMENTO	41.157-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
LUIZ ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA	06.220-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
LUIZ CARLOS XAVIER BEZERRA	06.467-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MAGUINOLIA DE ARAÚJO	01.072-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARCIA GOMES DA SILVA	60.065-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MÁRCIA REJANE DE CARVALHO	26.283-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DA GLORIA D. DE ARAÚJO	35.458-9	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA	09.726-8	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA DE FÁTIMA DANTAS	36.751-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DE LOURDES DE LIMA FRANÇA	08.393-3	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA DO CÉU FERNANDES DA SILVA	35.472-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES FRADE	47.788-5	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
MARIA DO SOCORRO DE MELO NASCIMENTO	14.426-6	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA DO SOCORRO LOBO	14.781-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DO SOCORRO TORRES DA SILVA	21.826-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA IVONE FRANÇA DE OLIVEIRA	11.756-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA LUIZA DE SOUZA	21.900-2	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
MARILIA DUARTE NOBREGA	32.349-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA	14.245-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARTA BARBOSA DA SILVA PEGADO	12.538-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARTA ELIANA LIMA ALVES	35.498-8	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
MAURICIO CABRAL DAMASCENO	09.392-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1585/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039591/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CARMELITA BATISTA	35.633-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANA LÚCIA ARAÚJO	35.121-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANA LÚCIA ENEAS TINOCO	09.591-5	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ARINEIDE DE SOUSA SILVA	12.192-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
CELIA LIMA DO NASCIMENTO	35.362-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CLAUDIO SERGIO ANDRADE DA ROCHA	02.095-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CLEYDE TAVARES DA SILVA	22.050-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ELIZABETH FELIX DA SILVA	35.664-6	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
EVA MARIA DANTAS DE SOUSA	10.114-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
FERNANDO ROBSON DE MENEZES	11.936-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCA FRANCINETE MEDEIROS PINHEIRO	06.658-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA	08.506-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

FRANCISCO FERNANDES DE HOLANDA	13.683-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO VARELA DA SILVA NETO	06.627-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
GEONIA SOARES DO NASCIMENTO	35.623-9	2012/2013	01.06 A 30.06.2016
HELANE DE FÁTIMA G. ASSIS	12.947-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
HERONILDES BENTO SOBRINHO	08.634-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
IEDA FERNANDES DE ANDRADE	35.405-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ILMA CLAUDINO DE ALMEIDA	12.500-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
IONETE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	12.180-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
IZABEL MOREIRA CRUZ	20.772-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JACIRA PEREIRA SOARES	19.998-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1584/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039591/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LETICIA LIMA TRINDADE	32.125-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MAGDA FABIANA DANTAS DA COSTA	14.319-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	01.752-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA IONE CAVALCANTE DE MEDEIROS	21.180-0	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
MARIA TERESA TEIXEIRA NERI	08.617-7	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	09.567-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA VIULANIA GOMES DE OLIVEIRA	34.649-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MONIQUE SILVEIRA ROSA	40.907-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
NIKULAS LAFIT SARAIVA	34.834-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
PAULA ELIONE SILVA E SOUZA	12.141-0	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
PAULO SÉRGIO DA COSTA	41.440-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
RILMA DE FÁTIMA PAIVA CAMPOS DE LIMA	11.740-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA	41.381-0	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.686-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016 (2º período)
ROGÉRIO MACEDO DE BRITO	47.799-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SAMUEL MATIAS DE LIMA	34.400-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SILVANA DO CARMO MARIA BARROS	14.562-9	2012/2013	01.06 A 30.06.2016
SIMONE DE OLIVEIRA VILA MELO	48.280-3	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
SISINIO DE ARAÚJO DANTAS	09.899-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
WALKER FERREIRA DA SILVA	43.855-3	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
JOSERI TRAJANO DA SILVA	14.008-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1583/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039591/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	36.761-3	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ÂNGELO DE MEDEIROS FRANCILEIDE CAMPOS	46.710-3	2012/2013	01.06 A 30.06.2016
ANNA EMILY DO AMARAL LEITE	32.552-0	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
ARILDO DOS SANTOS AGUIAR	11.897-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
CLÁUDIA FERREIRA DE FREITAS	32.169-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CLAUDIA LOURENÇO DE FARIAS	06.192-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDDA CHRISTINA BARBALHO DA SILVA	09.062-0	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
EDINALDO DA SILVA BEZERRA	14.265-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDSON ALVES DOS SANTOS	34.581-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FABIANO CÉSAR PETROVICH BEZERRA	46.425-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA FRANÇA	11.935-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILGUEIRA	22.699-8	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	04.330-3	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO IRINEU DO NASCIMENTO FILHO	42.170-7	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
IETE SARAIVA DANTAS XAVIER DA SILVA	49.981-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ILZA CARLA BERNARDES RIBAS	08.556-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOEILSON JADSON DE FARIAS	32.363-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO	40.908-1	2012/2013	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ ROBSON BEZERRA	27.441-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
LAZARO JOSÉ DO NASCIMENTO FELIPE	46.109-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.686-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016 (2º período)
LEONARDO CARLETTO BORGES	44.268-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1581/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 040729/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA SHIRLEY DA SILVA	46.446-5	2015/2016	19.07 A 17.08.2016
CELITA MARIA DE SANTANA SILVA	09.605-9	2015/2016	11.07 A 10.08.2016
EUNICE GOMES DE OLIVEIRA YAMAMOTO	09.314-9	2015/2016	07.07 A 05.08.2016
FRANCISCA TAVARES DA SILVA	09.433-1	2015/2016	04.07 A 02.08.2016
IVANILDA TIBÚRCIO DA SILVA	04.436-9	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
JOANA DARC LOPES DE MORAIS COSTA	09.414-5	2015/2016	06.07 A 04.08.2016
JOÃO MARIA DE ARAUJO	05.626-0	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	04.628-1	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
MARIA DE FÁTIMA CORREIA DOS SANTOS	08.097-7	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO COSTA	13.124-5	2015/2016	19.07 A 17.08.2016
MARIA EMÍLIA DOS PRAZERES PALHARES	09.347-5	2015/2016	06.07 A 04.08.2016
RAIMUNDO NASCIMENTO ROCHA JÚNIOR	46.449-0	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
ROZANIA MEDEIROS DOS SANTOS	09.528-1	2015/2016	05.07 A 03.08.2016

SANDRA JERÔNIMO DA SILVA	05.476-3	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
TERCIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE LIMA	08.078-1	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
TERESA LUCIA DE CARVALHO GALVÃO	04.005-3	2015/2016	15.08 A 13.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1579/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042232/2016-12	ALAN COSME ALVES FEITOSA PINHEIRO	44.842-7	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
042232/2016-12	ERIVAN GOMES NEVES	45.228-9	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
042215/2016-85	ARNALDO DUARTE	26.236-6	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
042217/2016-74	MARIA DE LOURDES DE AQUINO	00.265-8	2015/2016	01.08 A 30.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1576/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039295/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAISON LOURENÇO DE ARAÚJO	13.132-6	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
SAMY COSTA PASSOS DE OLIVEIRA	30.049-7	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	07.601-5	2013/2014	01.08 A 30.08.2016
JEANE CRISTINA DE SOUZA	30.042-0	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
WANIE ROSE DE MEDEIROS SOUZA	30.047-1	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
MAÉSIA MENDES DA SILVA BARROS	30.041-1	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
CHARLES SALES DE LIMA	30.044-6	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GURGEL	07.802-6	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
NÚBIA DE ALBUQUERQUE LIMA	08.674-6	2014/2015	01.08 A 30.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1575/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037687/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura -

SECULT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO	61.080-1	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
ANAYDE CAROLINA DA S. TARGINO	70.898-4	2014/2015	10.10 A 08.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1565/2016-GS/SEMAD, DE 16 AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 041805/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA	08.043-8	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
MARIA TERESA DE CARVALHO MATOS	08.421-2	2015/2016	01.08 A 30.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1557/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041349/2016-89	ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA HORÁCIO	11.342-5	2014/2015	15.08 A 13.09.2016
036672/2016-31	JOSÉ SEVERIANO DE CASTRO	12.349-8	2013/2014	01.08 A 30.08.2016
036672/2016-31	LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA	12.377-3	2012/2013	01.08 A 30.08.2016
036672/2016-31	SILVIO FRANKLIN DE SOUSA COSTA	46.864-9	2012/2013	01.08 A 30.08.2016
036672/2016-31	HILDE DE FREITAS REVOREDO	12.301-3	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
036672/2016-31	CLÁUDIO DE PAIVA DÉLIO	12.242-4	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
036672/2016-31	KLEBER DA FONSECA SILVA	19.157-4	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
036672/2016-31	JANSEN ALBERTO DO N. ANDRADE	32.223-7	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
036672/2016-31	EVALDO MATIAS DA SILVA	11.263-1	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
036672/2016-31	JOSÉ GOMES DE CASTRO	32.227-0	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
036672/2016-31	ALBÉRICO LUIZ MACHADO DA SILVA	31.914-7	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
042224/2016-76	MARIA MONALISA MARTINS DA MATA	61.046-1	2014/2015	01.09 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1555/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024062/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SUERDA MARIA FERREIRA CARMO	26.292-7	2014/2015	01.06 a 30.06.2016
MARIA ILZE FERNANDES	09.571-1	2013/2014	01.06 a 30.06.2016
TÂNIA REJANE VIANA DE LIMA	26.259-5	2015/2016	01.06 a 30.06.2016
FLÁVIO ARAÚJO RODRIGUES	26.275-7	2015/2016	01.06 a 30.06.2016
FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	26.096-7	2014/2015	01.06 a 30.06.2016
SORAYA BRENNAND DE CARVALHO	26.173-4	2014/2015	01.06 a 30.06.2016
GHISLAINE MARIA OLIVEIRA CABRAL DE ARAÚJO	26.269-2	2015/2016	01.06 a 30.06.2016
SHEILA MARIA BEZERRA L. EMERENCIANO	26.248-0	2014/2015	01.06 a 30.06.2016
DINARTE RODRIGUES DA SILVA	26.439-3	2015/2016	01.06 a 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1554/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041398/2016-11	FERNANDO JOSÉ GONÇALVES DE MELO	00.107-4	2015/2016	30.08 A 28.09.2016
041393/2016-99	LUZENILDO CÂMARA DE MORAIS	09.048-4	2012/2013	18.07 A 16.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1553/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041140/2016-15	FABIANO HENRIQUE RABELO TEIXEIRA	08.324-1	2015/2016	12.09 A 11.10.2016
040678/2016-11	RAMIRA FERREIRA SOARES	08.961-3	2015/2016	01.10 A 30.10.2016
040760/2016-37	VIRGÍLIO LOPES DE AZEVEDO NETO	06.829-2	2015/2016	15.08 A 13.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1551/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036303/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho

e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALMIR LINS DA SILVA	60.970-6	2015/2016	13.07 A 12.08.2016
WANESSA DE CASTRO BARBOSA	42.883-3	2015/2016	15.06 A 15.07.2016
RICARDO MEDEIROS BATISTA	08.742-4	2015/2016	04.07 A 03.08.2016
MARIA DAS NEVES CALIXTRO	44.381-6	2015/2016	15.06 A 15.07.2016
CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREIA MONTEIRO	44.560-6	2014/2015	27.06 A 26.07.2016
MARIA SHIRLEY RODRIGUES PESSOA	08.440-9	2015/2016	15.06 A 15.07.2016
MARIA DE FÁTIMA SANTANA DA COSTA	07.810-7	2015/2016	15.06 A 15.07.2016
FREDMAN EUGÊNIO DA SILVA	07.865-4	2015/2016	20.06 A 20.07.2016
MARIA ELIENE MORAIS BEZERRA	07.235-4	2015/2016	01.07 A 31.07.2016
FRANCISCO GONÇALVES FERNANDES FILHO	44.343-3	2014/2015	01.07 A 31.07.2016
ÍTALO CALDAS CUNHA DE OLIVEIRA	44.356-5	2011/2012	15.06 A 15.07.2016
MARIA IVA DE ARAÚJO MENDES	07.606-6	2015/2016	04.07 A 03.08.2016
ANDREIA FREITAS DA SILVA	44.958-0	2015/2016	15.06 A 15.07.2016
MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	46.242-0	2014/2015	27.06 A 27.07.2016
ELIFÁBIO DE LIMA PEIXOTO	06.869-1	2013/2014	15.06 A 15.07.2016
CLEODON TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR	04.860-7	2015/2016	04.07 A 03.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1550/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035746/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LENORA DE AZEVEDO MEDEIROS BEZERRA	45.989-5	2014/2015	01.07 A 31.07.2016
LUZIA JOAQUINA NETA	62.864-6	2015/2016	04.07 A 03.08.2016
FRANCISCA BERNADETE ARAÚJO DE SOUZA	08.452-2	2014/2015	06.06 A 05.07.2016
ANDREZA KALINE LIMA DE MOURA	44.888-5	2015/2016	01.07 A 31.07.2016
JOELA DOS SANTOS SILVA	44.954-7	2015/2016	18.07 A 17.08.2016
IZABEL CRISTINA ALMEIDA CORTEZ	40.981-2	2014/2015	01.07 A 31.07.2016
FRANCISCO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR	61.605-2	2014/2015	15.07 A 13.08.2016
VERÔNICA FELICIANO DA SILVA	44.884-2	2015/2016	01.07 A 31.07.2016
FERNANDA PINTO DA COSTA	42.841-8	2014/2015	27.06 A 26.07.2016
ANILDA LEITE MEDEIROS GÓES	47.223-9	2014/2015	14.07 A 13.08.2016
NOIA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS TEIXEIRA	45.992-5	2015/2016	11.07 A 10.08.2016
CRISTIANE REGIS DA SILVA GOMES	44.364-6	2014/2015	16.07 A 15.08.2016
MARIA LINDALVA SILVA SOARES	09.486-2	2015/2016	01.07 A 31.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1549/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e processo nº. 035727/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO EDMILSON DA SILVA	07.999-5	2015/2016	01.08 a 30.08.2016
FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO	09.385-8	2013/2014	01.09 a 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1547/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037824/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS	49.015-6	2015/2016	04.10 A 02.11.2016 - 1º período
SEBASTIANA ELECQUISANDRA DE OLIVEIRA TAVARES	61.705-9	2014/2015	11.07 A 09.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1538/2016-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e memorando nº 017/2016-EMGESP/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora IZABEL MARIA CRISTINA CUNHA VILELA, matrícula nº. 07.533-7, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria 1334/2016-GS/SEMAD, de 13 de julho de 2016, publicada no 30 de julho de 2016, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1534/2016-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000370/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANUELLA BRANDÃO MARQUES BEZERRA	44.660-2	2015/2016	04/01 a 02/02/2016
VALERIA REGINA MARINHO DE MACEDO	04.774-1	2013/2014	04/01 a 02/02/2016
MARIA LINDALVA SILVA SOARES	09.486-2	2015/2016	04/01 a 02/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1615/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e processo nº. 034968/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALTAIR RÔMULO GAMA DE OLIVEIRA	09.396-3	2015/2016	20.06 à 19.07.16
ANA MARIA A. DE MENDONÇA	08.793-9	2015/2016	01.06 à 30.06.16
ANDREA LINO BEZERRA	13.375-2	2015/2016	01.06 à 30.06.16
DILMA ELIZABETH COSTA	13.985-8	2015/2016	01.06 à 30.06.16
ENEIDE MARIA DO NASCIMENTO	09.622-9	2015/2016	01.06 à 30.06.16
MARIA DALVA DE OLIVEIRA	09.722-5	2015/2016	01.06 à 30.06.16
MARIA DAS NEVES R DA SILVA	09.733-1	2015/2016	01.06 à 30.06.16
MARIA DE LOURDES F DE SOUZA	09.746-2	2015/2016	01.06 à 30.06.16
MARIA DE LOURDES LIMA MEDEIROS	09.748-9	2015/2016	01.06 à 30.06.16
MARIA JOSÉ DE FREITAS GOMES	09.771-3	2015/2016	01.06 à 30.06.16
ROBERTO BARBOSA	09.462-5	2015/2016	15.06 à 14.07.16
SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	08.300-3	2015/2016	01.06 à 30.06.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1602/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 041633/2016-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.653-3, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao exercício 2009/2010 no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1597/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037791/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSANE DE ARAÚJO MORAIS, matrícula nº. 00.068-0, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1596/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 041357/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NIVALDO GOMES DE MOURA, matrícula nº. 07.181-1, GNM, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1594/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 040675/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RITA VITÓRIA BEZERRA DA COSTA	12.170-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ROBERTO WAGNER PAULA DA SILVA	34.532-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ROBERVANIA MARIA PAIVA	34.670-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ROMILDA DE SOUZA NETO	35.320-5	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ROSA MARIA ALVES SEMENTE	32.085-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ROSIMEIRE MARTINS DO NASCIMENTO	34.520-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ROSINEIDE DE FREITAS	34.521-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ROZALBA CAETANO DO NASCIMENTO	35.130-0	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
ROZINETE ALVES DE FRANÇA	26.101-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
SÉRGIO KERLY DE LIMA BEZERRA	34.457-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SIDGLEY ALVES DE LIMA	34.501-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SILVANEIDE ANDRADE	34.639-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SIMONE VIEIRA PEREIRA DE ANDRADE	46.880-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
SIMONY PATRICIA MACIEL	46.808-8	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
SINDOMAR FERNANDES PAZ	34.382-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SISDEY ELOI DA COSTA	34.468-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
SÔNIA MARIA MATIAS	35.323-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
TELMA LÚCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	34.995-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
TELMA MARIA DE SOUZA	45.855-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
TEREZA FRANCISCA DA CUNHA SOARES	12.529-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
UBIRANEIDE GALVÃO BATISTA	46.098-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
VANIZE CARDOSO DOS SANTOS	46.096-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
VERA LÚCIA DIAS DE SOUZA	35.218-7	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
VERÔNICA LIMA DE OLIVEIRA	34.530-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
WALKYR PEREIRA JÚNIOR	34.458-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
WANEISSA LELIS BARBOSA	46.625-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
WASHINGTON FONTES	35.560-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
WILDNER TEIXEIRA DA SILVA DE FARIAS	35.641-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
WILMA BARBOSA DOS SANTOS	35.531-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1593/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 040675/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA EUDIMAR CABRAL DE OLIVEIRA	14.777-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA EUGENIA DA FONSECA LIMA	12.513-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA EUNICE CRUZ GALVÃO	09.757-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA GISELMA DA SILVA GOUVEIA	35.315-9	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA HERCÍLIA DA SILVA	12.519-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA	34.518-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA	10.284-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA LUCIA DA SILVA	34.969-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA ROCHA	35.316-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA MAGDALA DE FREITAS	14.200-0	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO	35.230-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA NAZARÉ MENDES DA COSTA	46.091-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA NIEDJA OLIVEIRA DE ALMEIDA	12.543-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA RAQUEL COSTA DE MENEZES	35.014-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIFFALD FERREIRA DA SILVA	35.254-3	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARINALVA ALVES SILVA	14.704-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARTA MARIA DE CARVALHO	35.262-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MAURO CELIO NASCIMENTO SILVA	60.033-4	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
MILKA ALVES DE OLIVEIRA	34.367-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
NIVALDO DIONÍSIO SOARES	12.522-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
PATRICIA PAULINO SANTOS	14.010-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
RADIMILLA PAULA GOMES DA SILVA	09.481-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
REGINALDO LOPES SANTANA	34.506-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
REJANE MARIA SILVA DOS SANTOS	35.163-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
RICARDO ARAÚJO ALVES	41.970-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
RICARDO FERNANDO ZUZA	13.773-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
RITA DE CÁSSIA BORGES DOS SANTOS SILVA	44.648-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1592/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 040675/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSIVALDA DE MOURA DIAS	06.809-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOSINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES	09.117-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
KARINA BARBOSA MIRAPALHETA	12.479-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
KATIA CILENE COSTA DA SILVA	45.851-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
KATIA CRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO	34.454-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
LETTIERE CAMARA GUILHERME	34.336-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
LIANA SIMONE ARAÚJO DE ANDRADE VIANA OLIVEIRA	43.760-3	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
LOURENÇO RODRIGUES DO PRADO	45.841-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
LUCIA MARIA DANTAS	11.955-5	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
LUCILDA TAVARES DE SOUSA SANTIAGO	09.318-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016

LUIS FLORÊNCIO	46.080-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	45.861-9	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
LUIZ CARLOS DIAS GUIMARÃES DOS SANTOS	20.038-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
LUIZA MARIA DA SILVA MATEUS	35.442-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	35.448-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO	34.348-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA CLEONICE DA SILVA	07.987-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA CRISTINA DA CUNHA	08.560-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DE ALBUQUERQUE	10.149-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	35.466-0	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	08.623-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DE FÁTIMA PAIVA DO NASCIMENTO	10.207-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	35.191-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA DO SOCORRO INACIO DE OLIVEIRA GALVAO	34.568-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MARIA ELIANE SILVA DO NASCIMENTO	35.242-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA	35.478-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1591/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 040675/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GRACIANO DE ANDRADE TAVARES	13.699-9	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
GUALTER XAVIER DAMASCENO	34.460-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
HIRANILTON GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	34.574-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
HUDSON LUIZ PAIVA DE MOURA	34.510-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
IDALÉCIO FERREIRA DA SILVA	13.478-3	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
IDILENE DA CRUZ COSTA	34.452-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
IGO CLÁUDIO SILVA DE OLIVEIRA	46.102-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
IONETE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	12.180-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
IRENE CARNEIRO DA SILVA LIMA	20.434-0	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
ISABEL CRISTINA DE ARAGÃO REGO OLIVEIRA	44.115-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ISABELE CRISTIANE OLIVEIRA DE MENDONÇA	47.140-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
IVAN PEREIRA DE LIMA	34.311-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
IVANILZA DA ROCHA FREIRE	12.477-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JACQUELINE NAZARIO DE SOUZA	34.453-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JANETE CABRAL REGIS	35.279-9	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
JANETO GURGEL PINHEIRO	14.196-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JANMILLI DA COSTA DANTAS	46.929-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JEAN CARLOS BEZERRA	44.134-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOANA D'ARC DE MOURA ROCHA	08.980-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOANEIDE SOARES DINIZ	35.417-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
JOÃO BORGES DO NASCIMENTO	34.528-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ FILGUEIRA DOS SANTOS	13.705-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ LEÃO DE MEDEIROS RODRIGUES	06.208-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ LUIS BARACHO CORDEIRO	34.576-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ MARIA FIRMINO	01.333-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

JOSEFA BEZERRA DE ARAÚJO	35.425-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOSENILDA ARAÚJO DA SILVA SOUZA	35.306-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1590/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 040675/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDUARDO JOSÉ LEIROS FERREIRA	22.369-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDUARDO LUÍS DE FARIAS SILVEIRA	12.491-5	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ELINEIDE JANUÁRIO DO NASCIMENTO	22.255-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ELISANGELA ALVES DE LIMA	35.162-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ELÍSIO BELO DO NASCIMENTO	13.662-0	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ELIZABETE DE SOUZA	08.009-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ESMERALDO FELINTO DA SILVA	00.922-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EULILDES GUALBERTO DA SILVA	34.295-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EVANI GOMES DE SOUZA	47.570-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EWERTON DE SOUZA PEREIRA	34.879-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FLAWBER HENRIQUE COSTA NUNES	47.797-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
FRANCIMARIA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	35.273-0	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCA ARANHA DA SILVA TAVARES	20.013-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCA ELITALMA DA SILVA OLIVEIRA	06.343-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	13.675-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO CEZIMAR COSTA	13.689-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	34.939-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA ARAÚJO	34.301-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA	14.763-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO DE CÁSSIO DE OLIVEIRA	60.028-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO DJAIRO BEZERRA ALVES	35.296-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	06.796-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO PINHEIRO	07.875-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
GIANI MAIA	46.877-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
GILCIONE DE MORAIS FABRÍCIO	35.400-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
GILVANETE MARINHO DA SILVA	09.096-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1589/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 040675/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	34.441-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS	34.273-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CARTER ZACARIAS CALIXTO	60.044-0	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
CELSO MAIA DE LIMA	22.066-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CÉZAR MAGNO MOURA	12.540-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CHARLES MELO DO NASCIMENTO	34.463-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CILEIDE MOURA BARBOSA NÓBREGA	47.629-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CLAUDENIZIA PINHEIRO DA SILVA	35.168-7	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA	35.368-0	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
CLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	47.113-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
CRISTIANE DE FARIAS DAS CHAGAS	34.928-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
DALMIR MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS	34.480-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
DALVACI COSTA DA SILVA	40.929-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
DALVACI MAIA DA SILVA	43.919-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
DARIO FERREIRA DE ARAÚJO	46.088-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
DENISE RAMOS DE LIMA	34.909-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
DENNYS LÚCIO PEREIRA BARBOSA	46.090-7	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
DINA NETA DANTAS	10.204-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
EBILENIA MARIA DA SILVA CORREA	09.628-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EÇUELES BARBOSA DE SOUZA	34.656-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDJANETE DE AQUINO GUEDES	45.852-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDNA SOARES DE LIMA RODRIGUES	35.862-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
EDNEUMA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	13.867-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDNICE BEUTTENMULLER PEREIRA DE MENEZES	21.217-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDSON PEREIRA DA SILVA	14.127-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDSON PEREIRA DA SILVA	05.521-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
EDUARDO FRANÇA	35.566-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1588/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 040675/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR FEITOSA DE LIMA	21.846-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ADRIANA COSTA DA SILVA	46.081-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	35.555-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ADRIANO ROQUE DOS SANTOS	34.465-6	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ALDAIR ENÍZIA BEZERRA DA SILVA	11.900-8	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ALDEIR AVELINO DA SILVA	26.196-3	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
AMANDA DO NASCIMENTO CORREIA DE MORAIS	34.919-4	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANA MARIA BATISTA CAMPOS	08.508-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANA PATRICIA NICÁCIO DOS SANTOS BEZERRA	34.615-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANDIARA CRISTINA FERREIRA DE SENA	21.059-5	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
ANDRESSA KARLA JORDÃO DA SILVA	44.236-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ANNE PATRICE FERREIRA ANTUNES EDUARDO	09.903-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANTÔNIO ALDIR RODRIGUES DA SILVA	34.657-8	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

ANTÔNIO LOPO DA SILVA	06.873-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANTÔNIO MARCOS BARBOSA DA SILVA	34.462-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ANTÔNIO VICENTE PEREIRA	07.829-8	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
ARIADNEY MOURA ROLIM SILVA	60.263-9	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ARNALDO OLIVEIRA CAMPOS	19.635-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
ATANIEL COSTA FERREIRA DE LIMA	46.084-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1582/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 019372/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA ROZIMAR DANTAS	35.359-1	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
ROSA MARIA ALVES SEMENTE	32.085-4	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
VERA LUCIA DUARTE DE ALMEIDA Q. VASCONCELOS	05.272-8	2015/2016	01.04 A 30.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1578/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041869/2016-91	MARIA DA APRESENTAÇÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	00.329-8	2015/2016	01.09 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1569/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e processo nº. 041725/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IURE RODRIGO DANTAS FERREIRA	44.626-2	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	05.154-3	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
MARIA MATIAS CALISTRATO	08.754-8	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
GUIOMAR FÉLIX DA SILVA	61.113-1	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
IONELITO COSTA DE OLIVEIRA	47.660-9	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
EDMILSON LEÔNIO DA CÂMARA	06.628-1	2013/2014	01.09 A 30.09.2016
JOSÉ RONALDO LOPES RIBEIRO DA CRUZ	06.468-8	2014/2015	01.09 A 30.09.2016

AARÃO DAMASCENO NUNES	08.749-1	2012/2013	01.09 A 30.09.2016
EDMILSON HONÓRIO DA FONSECA	04.183-1	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
JOÃO MARIA SILVA DO NASCIMENTO	07.895-6	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
HUDSON DOMINGOS COSTA DE LIMA	44.556-8	2013/2014	01.09 A 30.09.2016
HYTALIA DO VALE SILVA	44.625-4	2013/2014	01.09 A 30.09.2016
JOÃO VICENTE DE ARAÚJO NETO	61.061-5	2014/2015	01.09 A 30.09.2016
CLÁUDIO BERLAMINO MATA DE ALMEIDA	06.074-7	2013/2014	01.09 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1568/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 041690/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria-Geral do Município - CGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSEILTON ANTÔNIO DA SILVA	61.035-6	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES	04.424-5	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
WILSON DA COSTA MOURA	62.865-4	2015/2016	05.09 A 04.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1556/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 041420/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA SOLEDADE LIMA DIAS	26.206-4	2014/2015	01.08 A 31.08.2016
MARIA DO CÉU FERREIRA COUTINHO	26.266-8	2015/2016	01.08 A 31.08.2016
FRANCISCO GENIVAL TEIXEIRA COUTINHO	26.166-1	2013/2014	01.08 A 31.08.2016
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	26.147-5	2015/2016	01.08 A 31.08.2016
ANGELA ROBERTA DE MELO BENTES	26.290-1	2015/2016	01.08 A 31.08.2016
VALÉRIA COELHO DE MELLO LIMA	07.845-0	2012/2013	01.08 A 31.08.2016
KATIA REGINA SOARES DE MACEDO	07.746-1	2014/2015	01.08 A 31.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1552/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041365/2016-71	LORENA GALVÃO SOARES	00.528-2	2013/2014	28.07 A 26.08.2016
041365/2016-71	SEVERINO CARDOSO FILHO	00.335-2	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
035745/2016-77	LILIAN ALEX COSTA	00.217-8	2015/2016	12.07 A 11.08.2016
035745/2016-77	DÉBORA DE FARIA GURGEL	06.150-6	2013/2014	06.06 A 05.07.2016
037586/2016-45	LUIZ TAVARES ALMEIDA	39.453-0	2015/2016	01.08 A 30.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1623/2016-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 26956/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR OLIVEIRA LIMA JÚNIOR	44.631-9	2014/2015	01.07 à 30.07.2016
JOÃO PAULO VIDAL	61.122-1	2014/2015	01.07 à 30.07.2016
JOSÉ FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	04.334-6	2015/2016	01.07 à 30.07.2016
JOSÉ DANIEL DE SOUSA	05.542-5	2014/2015	01.07 à 30.07.2016
MARIA AUXILIADORA GOMES CORDEIRO	61.111-5	2013/2014	01.07 à 30.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 31 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
19/08/2016	061/2016-STTU/GS	43.073-1	Allan Araújo de Medeiros	Foz do Iguaçu/PR	V	03	220,00	200,00	860,00
19/08/2016	061/2016-STTU/GS	16.047-4	Fernando Marcelo Gomes de Aquino	Foz do Iguaçu/PR	V	03	220,00	200,00	860,00
19/08/2016	061/2016-STTU/GS	65.420-5	Harley Campos Marques	Foz do Iguaçu/PR	V	03	220,00	200,00	860,00
19/08/2016	061/2016-STTU/GS	60.073-3	Marcelo França da Silva	Foz do Iguaçu/PR	V	03	220,00	200,00	860,00
TOTAL R\$.....									3.440,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 25 A 27 DE AGOSTO DE 2016.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
19/08/2016	060/2016-STTU/GS	43.076-3	KASTEEN CARLOS DE AQUINO	Recife-PE	V	03 e ½	220,00		770,00
Valor total : R\$.....									770,00

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: solange.avelino@natal.rn.gov.br, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).